



PORTARIA Nº 117, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 051/2017 – CONSUP/IFPR;

A IIP-PROGEPE Nº 006/2017;

O Processo nº 23410.000320/2018-71.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial de 16 (dezesseis) horas semanais, no período de 02/07/2019 a 18/12/2019 da servidora JULIA GLACIELA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1091514, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no Campus Campo Largo, para participação no Programa de Pós-graduação em História Social - Doutorado, pela Universidade de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 006/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 26/08/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407022** e o código CRC **70BAE63A**.

Referência: Processo nº 23410.000320/2018-71

SEI nº 0407022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil